



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 23 de Setembro de 2010 - Nº 3730

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 21.215

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir à servidora municipal Maíza Paulino Pacheco, matrícula nº 12459, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, os acréscimos pecuniários no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o salário-base, estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.216

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SUELEN VIANNA BAHIANSE para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessora Especial de Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a

nomeação da servidora acima citada no cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, na SEMASI, constante do Decreto nº 20.441/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.217

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor PAULO ANTONIO XAVIER BENTO, do cargo em comissão, com vínculo, de Gerente Norte de Serviços Municipais, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de 14 de setembro de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.218

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir ao servidor municipal Paulo Antonio Xavier Bento, matrícula nº 29493, os acréscimos pecuniários no percentual de 100% (cem por cento) sobre o salário-base, estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 14 de setembro de 2010.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.223

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir à servidora municipal Maria Aparecida Rodrigues, matrícula nº 14480, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, os acréscimos pecuniários no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário-base, estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.225

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar os servidores municipais abaixo relacionados, do cargo em comissão, com vínculo e sem vínculo com a municipalidade, de Assistente Operacional de Serviços, lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 01 de setembro de 2010:

Servidor	Vínculo
Larissa Braga Bertuloso	Sem vínculo
Emerson de Amorim Ribeiro	Com vínculo

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.226

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando nº 3762/10, da SEMUS,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, a servidora LIDYANE FRIGULHA SIEIRO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 01 de setembro de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.227

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando nº 3739/10, da SEMUS,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de setembro de 2010, a nomeação de Dimitri Lunz Contarini, no cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Atenção Básica, na SEMUS, constante do Decreto nº 21.179/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.228

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, sem vínculo com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir das datas mencionadas, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei, conforme a seguir:

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Servidor	Cargo	A partir de
Nora Ney de Assis Ventura	Gerente de Atenção Básica	14/09/2010
Larissa Braga Bertuloso	Assistente Técnico de Serviços	01/09/2010
Wilber Carvalho Rosa	Assistente Operacional de Serviços	14/09/2010

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.232

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 24592/2010, de 23/08/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Professor da Educação Básica C V VI A 11 A, o servidor MARQUIELES ALVES SILVA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 23 de agosto de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.233

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 26635/2010, de 10/09/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais IIA 03 B, a servidora JAYANE FERNANDES DE OLIVEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 10 de setembro de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.234

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao Sr. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA, no exercício do cargo de Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, a retirar 16 (dezesesseis) dias de férias regulamentares

a que tem direito, a partir de 16 de setembro de 2010, e que foram suspensas através do Decreto nº 20.592/10, designando o servidor Antônio Carlos de Amorim, para responder pelo cargo de Diretor Presidente da AGERSA, no período, sem ônus para aquela Agência.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.235

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora ROSANA CÉLIA MACHADO, do cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Fiscalização de Posturas, na SEMSUR, a partir de 21 de setembro de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.243

ALTERA DISPOSITIVO DO REGULAMENTO PARA O 1º CONCURSO DE QUALIDADE E SUTENTABILIDADE DO CAFÉ DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,e

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o item 3 do Regulamento, estabelecendo normas e critérios, para o **1º CONCURSO DE QUALIDADE E SUTENTABILIDADE DO CAFÉ** de Cachoeiro de Itapemirim - ES, aprovado pelo Decreto nº 20.801/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“3 – DAS DATAS E PRAZOS:

Inscrição: de 28 de junho a 16 de agosto de 2010.

Divulgação das amostras selecionadas: 27 de agosto de 2010.

Evento de encerramento com divulgação dos vencedores, entrega de certificados e premiação dos primeiros colocados: **22 de outubro de 2010.**”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários, em especial o Decreto nº 21.084/2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2005.

CONTRATADA: SANTO AMARO CEREAIS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI; e SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEMPLO.

OBJETO: O presente termo tem por objeto reajustar o valor do contrato n.º 071/2005, firmado em 01/08/2005. O valor do aluguel mensal fica acrescido em R\$ 133,65, passando de R\$ 2.622,88 para R\$ 2.756,53, a partir de agosto de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Vasni Barbosa de Oliveira – Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento e Marcelo José Sardenberg – Sócio da Locadora..

PROCESSO: Prot nº 22.052/2010.

COPAD

RELATÓRIOS RESUMIDOS

PROTOCOLO: 18.622/2009

PROCESSO: 275628

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

INDICIADO: ALIS RAMOS

SEBASTIÃO AUREO DA SILVA PEREIRA

VALDECI SOARES MANTUAM

CONCLUSÃO: Iseto de Responsabilidades

PROTOCOLO: 23.415/2009

PROCESSO: 1013900

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INDICIADO: ADELSON LUIZ DA SILVA

CONCLUSÃO: Iseto de Responsabilidades

PROTOCOLO: 25.628/2009

PROCESSO: 1015557

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INDICIADO: ADELSON LUIZ DA SILVA

CONCLUSÃO: Iseto de Responsabilidades

PROTOCOLO: 13.504/2009

PROCESSO: 1007053

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INDICIADO: FABRÍCIO DE AGUIAR TIRADENTES

CONCLUSÃO: Suspensão de 20 dias

EDNÉIA E. ALTOÉ ARCHANJO
Presidente da 2ª COPAD

IPACI

PORTARIA N.º. 222/2010

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente Executiva do **IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.170/2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração/início		
Herval Pires	Auditor Fiscal de Transportes VII A 13 J	SEMASI	03 dias	01/09/2010	22589/2010 24642/2010
Jane Carvalho Longo	Professor PEB A V VIA 11 A	SEME	60 dias	01/09/2010	29176/2009 5210/2010
José Riguete Gaspar	Marceneiro IV A 07 A	SEMO	03 dias	01/09/2010	19282/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de setembro de 2010.

FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES
Presidente Executiva em exercício

***Republicada por incorreção**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2008

CONTRATANTE: Instituto de Previdência e Ass. Dos Serv. Do Mun. De Cach de Itapemirim – IPACI

CONTRATADO: Risk Office Consultoria Financeira Ltda

CNPJ: 03.132.889/0001-59

OBJETO: Prorrogação da Vigência

DATA DA ASSINATURA: 13.09.2010

DATA INÍCIO: 01/10/2010

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO: 3.3.90.35.01

PREVISÃO DE PRORROGAÇÃO: sim

SIGNATÁRIOS: Flávia Silva de Souza Rodrigues – Presidente Executiva em Exercício do IPACI e Marcos de Aguiar Jacobsen – Diretor Presidente da contratada

PROCESSO: Protocolo nº 25908/2010

RESPALDO LEGAL: lei 8.666/93, Art. 25, II

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

AARÃO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, torna público que requereu à SEMMA, a Anuência Prévia e obteve a para N°027/2009, para atividade 17.21 Fabricação de

rações balanceadas e alimentos preparados para animais, situada na Estrada São Joaquim,s/nº-Fazenda Olho D'água parte 2-Zona Rural-Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 2738

COMUNICADO

CONDOMINIO DO EDIFICIO OTAWA, torna público que recebeu da SEMMA a Licença Ambiental de Operação nº 056/2010, com validade até 22 de junho de 2014, para atividade de movimentação de terra (corte e/ou aterro), situada à Rua Mário Victor Moura s/nº – Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2724

COMUNICADO

COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO torna público que requereu á SEMMA a Licença Prévia, para atividade de posto de abastecimento de álcool e derivados do refino de petróleo e 26.07 – Lavagem de veículos, situada na Rodovia Frederico Augusto Coser, nº200, Bairro Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2911

COMUNICADO

COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO torna público que requereu á SEMMA a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para atividade Oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários com pintura, situada na Rodovia Frederico Augusto Coser, nº200, Bairro Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2911

COMUNICADO

D. ALVES RABELO ME, torna público que requereu à SEMMA a Licença Operação, para atividade de depósito de material de construção, situada na Rua Paulina Vieira Bueno nº 28 - Coramara - Cachoeiro de Itapemirim/ES

NF 2909

COMUNICADO

FORNO GRANDE PEDRAS ORNAM DO BRASIL LTDA EPP, torna público que Obteve da SEMMA a Anuência Prévia Ambiental nº 032/2010, para atividade atividade de Aparelhamento de Placas e Execução de Trabalhos em Marm, Gran, Ardósia e outras Pedras e Comércio Atacadista de Márm e Gran, situada na Rod Fued Nemer, s/nº, KM 09, Condurú - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 2906

COMUNICADO

EDSON CYPRIANO VERDAM ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaises, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras, situada na Av. Fioravante Cypriano, s/ nº - Central Parque - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2915

COMUNICADO

J. CAR RETIFICA DE MOTORES LTDA, torna público que

requereu a SEMMA a Licença de Instalação e bteve da SEMMA a Licença de Instalação Nº 044/2010, com validade até 13 de julho de 2012, e obteve da SEMMA a Licença Prévia Nº 090/2010, para atividade 04.03-Serviço industrial de usinagem, solda e semelhantes e reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos, situado na Rua Euclides da Cunha, 13 – Paraíso – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 2901

COMUNICADO

COLORADO GRANITOS LTDA - torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de desdobramento (serarria) de rochas ornamentais, situada na Estrada Morro Grande x São Joaquim, s/nº - Distrito Industrial de São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF 2920

COMUNICADO

GRANBRASIL GRANITOS DO BRASIL S/A, torna-se público que obteve da SEMMA, a Licença Prévia nº 100/2010, com validade 08 de dezembro de 2010, para atividade de Desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos em rochas ornamentais, situada na Rod. Br. 482, Km 17, nº 317, Pq. Indl. Melvin Jones - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2921

COMUNICADO

CONDOMINIO DO EDIFICIO SAN MARINO, torna público que recebeu da SEMMA a Licença Ambiental de Operação nº 055/2010, com validade até 22 de junho de 2014, para atividade de movimentação de terra (corte e/ou aterro), situada à AV. Doutor Ubaldo Caetano Gonçalves s/nº – Ibitiquara - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2723

COMUNICADO

GRANITOS MIMOSO LTDA ME - torna público que obteve da SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental nº 033/2010, para atividade de extração de mármore, situada em Alto Gironda, s/ nº – São Vicente - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2922

COMUNICADO

COMERCIAL CONSTRUÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação e obteve a LO Nº058/2010, com validade até 23 de junho de 2014, para atividade 26.06 Depósito de material de construção em geral, situada na Rua Argemiro Barbosa de Amorim, s/nº - Coramara-Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 2750

COMUNICADO

PEPSICO DO BRASIL LTDA - torna público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação nº 043/2010, com validade até 07 de dezembro de 2010, para atividade de fabricação de massas alimentícias, biscoitos e similares, com forno a gás e/ou elétrico, situada à Rod. Es 482 (Cachoeiro x Alegre), KM 06 s/nº, Galpões 01,02,03 e 04 - Coutinho - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2777

COMUNICADO

JOSIAS TORRES MACHADO, torna público que requereu a SEMMA a Licença de Operação e obteve da SEMMA a Licença de Operação N° 065/2010, com validade até 20 de julho de 2014, para atividade 30.01-Movimentação de terra, situado na Rua Papa João XXIII, s/n° – Gilberto Machado – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 2896

COMUNICADO

J R E INDUSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MARMORES E GRANITOS LTDA ME - torna público que requereu da SEMMA a Licença Prévia, para atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granitos, ard'zia e outras pedras, situada na Rua Evandro de Almeida Viguete s/n° - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF : 2892

COMUNICADO

PEPSICO DO BRASIL LTDA - torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de fabricação de massas alimentícias, biscoitos e similares, com forno a gás e/ou elétrico, situada à Rod. Es 482 (Cachoeiro x Alegre), KM 06 s/n°, Galpões 01,02,03 e 04 - Coutinho - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2776

COMUNICADO

N. T. MADEIRAS LTDA - torna-se público que requereu à SEMMA a Licença Única n° 038/2010, para atividade de fabricação de estruturas de madeira e artigos de carpintaria, situado na Rod. Fued Nemer, s/n°, Km 09 – Conduru – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2918

COMUNICADO

JULIMAR SAVIGNON, torna público que requereu a SEMMA a Licença Prévia e obteve da SEMMA a Licença Prévia N° 104/2010, com validade até 22 de outubro de 2010, para atividade 01.04-Aparelhamento(polimento) de pedras sem corte, em rochas ornamentais, situado na Estrada Cach° x Córrego dos Monos, s/ n° - km 04 – Córrego dos Monos – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 2898

COMUNICADO

PODIUM MARMORES E GRANITOS LTDA EPP - torna público que requereu a SEMMA a Licença Ambiental de Instalação, para atividade de desdobramento, aparelhamento e execução de trabalhos em rochas ornamentais, situada na Rod. Cachoeiro x Atílio Vivacqua, Km 02 – Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2910

COMUNICADO

METRAGE MARMORES E GRANITOS LTDA - torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de beneficiamento de mármore, situada na Rua Lucinia Braga Machado n° 114 – Santa Cecília - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2893

COMUNICADO

P C DE OLIVEIRA SERVIÇOS E CIA LTDA - torna publico que requereu a SEMMA a Licença Especifica, para atividade de extração de areia, situada na Fazenda Pau Brasil - Zona Rural - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2913

COMUNICADO

LEONAT GRANITOS LTDA ME Torna público que requereu da SEMMA a Licença Prévia (LP), para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte em rochas ornamentais, situada na Rua José Vinhas da Costa, 13 – Coramara - Cachoeiro de Itapemirim/ES

NF 2888

COMUNICADO

PADARIA BRASIL LTDA - torna publico que requereu à SEMMA a Licença Única, para a atividade de panificadora, e/ou confeitaria com forno a gás e ou elétrico, situada na Rua Costa Pereira n° 99 - Amarelo – Cachoeiro de Itapemirim.

NF 2917

COMUNICADO

PADARIA E CONFEITARIA ABREU LTDA ME - torna público que obteve à SEMMA a Licença Única n° 099/2009, com validade até 08 de dezembro de 2013, para atividade de panificação e/ou confeitaria com forno a gás e/ou elétrico, situada na Rua Domingos Alcino Dadalto, n° 30 - Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2880

COMUNICADO

NINA DA FRAGA MOREIRA, torna público que requereu a SEMMA a Licença de Instalação e Licença de Operação e obteve da SEMMA a Licença de Instalação N° 050/2010, com validade até 29 de julho de 2012, e obteve da SEMMA a Licença de Operação N° 068/2010 com validade 06 de agosto de 2014, para atividade 30.01-Movimentação de terra, situado na Rod. Soturno x Gironda, s/n° – km 0,5 - Soturno – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 2899

COMUNICADO

WILSON FAVARES ME – torna público que obteve da SEMMA a Licença Única N° 098/2009, com validade até 08 de dezembro de 2013, para atividade de comércio e estocagem de material de construção em geral (escora, brita, areia, telha, lajota e similares), situado na Praça Anizio Ramos, s/n° – ilha da Luz - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2879

COMUNICADO

POLIMENTO DUAS BARRAS LTDA - torna público que requereu a SEMMA a Licença de Instalação e Operação, para atividade de desdobramento, aparelhamento e execução de trabalhos em rochas ornamentais, situada na Rod. Cach° x Alegre, Km 15 – Duas Barras - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2908

COMUNICADO

SERGRAMAR SERRARIA DE GRAN. E MÁRM. LTDA, torna público que requereu da SEMMA a LICENÇA PRÉVIA – LP, para a atividade de Desdobramento (serraria), Aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras) – 01.01, situada na Rua Projetada, s/nº, São Joaquim – Cach. de Itapemirim – ES.

NF 2889

COMUNICADO

RAVÁGLIA MINERAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - torna-se público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação nº 062/2009, com validade até 21 de outubro de 2011, para a atividade de desdobramento (serraria) aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais, situado à Rod. Trevo x Alegre, S/nº - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2882

COMUNICADO

POSTO UNIVERSAL LTDA, torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Operação Nº 20964/2009, com validade até 13 de julho de 2014, para atividade de Posto de abastecimento de álcool e derivados de refino de petróleo, situado na Av. Jones Santos Neves, 44, Santo Antônio – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 2770

COMUNICADO

RAVÁGLIA MINERAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - torna-se público que requereu à SEMMA a Licença de Operação, para a atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais, situado à Rod. Trevo x Aeroporto, s/nº - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2919

COMUNICADO

SERRARIA OURO VERDE GRANITO LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para a atividade movimentação de terra, situado na Estrada Monte Cristo, s/nº - Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2890

COMUNICADO

PRIME CACHOEIRO VEÍCULOS LTDA ME – torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Operação nº 078/2010, com

validade até 08 de setembro de 2014, para atividade de oficina mecânica, reparos em geral em veículos e/ou maquinário sem pintura e lavagem de veículos, situada na Av. Jones dos Santos Neves nº 272 - São Francisco de Assis - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2916

COMUNICADO

SANTIAGO MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia – nº 080/2010, para atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias quartzitos e outras pedras), situada na Faz. São Joaquim – São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF 2795

COMUNICADO

TALISMÃ PEDRAS LTDA - ME, torna público que requereu da SEMMA a Renovação da Licença de Operação – LO, para a atividade de Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rua João Bosco Fiório - Aeroporto – Cach. de Itapemirim – ES.

NF 2907

COMUNICADO

VISTA LINDA MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME - torna público que obteve da SEMMA, a Licença Prévia nº 112/2010, com validade até 19 de novembro de 2010, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos com corte em rochas ornamentais, situada na Rod. Ricardo Brbieri, Km 6, s/nº, Córrego dos Monos - Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 2881

COMUNICADO

PRIME CACHOEIRO VEÍCULOS LTDA ME – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, para atividade de oficina mecânica, reparos em geral em veículos e/ou maquinário sem pintura e lavagem de veículos, situada na Av. Jones dos Santos Neves nº 272 - São Francisco de Assis - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2883

COMUNICADO

ULTRAMAR CONCRETO LTDA - torna público que requereu da SEMMA a Licença Previa, para atividade de extração de areia em leito de rio para emprego na construção civil, situada na Rua

NF 2912

COMUNICADO

POSTO NOGUEIRA LTDA, torna público que requereu a SEMMA a Licença de Instalação e bteve da SEMMA a Licença de Instalação N° 049/2010, com validade até 22 de julho de 2012, para atividade 26.07-Lavagem de veículos, situado na Pça Visconde de Matozinhos, s/n° - Guandu- Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 2900

COMUNICADO

TONETTO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, torna publico que obteve da SEMMA a Licença Única, para atividade de comercio e estocagem de material de construção em geral (escora, brita, areia, telha, lajota, tijolo e similares), situada na Av. Allan Kardec nº 13 – Dr. Luiz Tinoco da Fonseca - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2914

COMUNICADO

GABRIEL COSME DA SILVA ME - torna público que obteve da SEMMA, a Licença Única nº 107/2009, com validade até 14 de dezembro de 2013, para atividade de fabricação de artigos de colchoaria e estofados, situada na Av. Leopoldina Smarzo, nº 02 – Caiçara - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2812



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio